



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 005-C/2019

ENTRADA NA MESA

Em: 12/03/19

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.


O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Fazenda Dom Henrique**, a via que inicia na Av. Monte Castelo e termina no córrego do Bairro Nossa Senhora da Conceição, localizada no **Bairro Nossa Senhora da Conceição**, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transportes Urbanos, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de Março de 2019.

  
Marcelo de Jesus Martins  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 08/MAR/2019 15:07 00000060



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES


Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Projeto de Lei, pela necessidade de denominar a via já habitada na maior parte de sua extensão. Via antiga denominada oficiosamente pelos costumes dos moradores como entrada da Fazenda Dom Henrique, área que deu origem ao Bairro Nossa Senhora da Conceição. Isso causa transtornos aos prestadores de serviços públicos e dificulta a atualização permanente do Cadastro Imobiliário do Município. Este Projeto de Lei atende a reivindicação dos moradores e do setor de Tributos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração Regional.

Em anexo cópia da planta do Bairro aprovada pela Prefeitura Municipal.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 01 de Março de 2019.



Marcelo de Jesus Martins  
Vereador